



L I D O
Em, 01, 08, 17

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº

PR 48 /2017

(Autoria: Vários Deputados)

Secretaria Legislativa

"Denomina-se a Sala de Reuniões das Comissões nº 02 de "Sala ITAMAR PINHEIRO LIMA".

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, resolve:

Art. 1º Denomina-se a Sala de Reuniões das Comissões nº 02 de Sala de Reuniões "ITAMAR PINHEIRO LIMA".

Art. 2º A Mesa Diretora tomará as providências cabíveis e necessárias ao cumprimento desta Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O presente Projeto de Resolução tem por objetivo prestar justa homenagem ao servidor Itamar Pinheiro Lima, que não mais está entre nós. Funcionário dedicado, sempre pronto a esclarecer as divergências legislativas, e as dúvidas dos Deputados e servidores, seguia como uma espécie de Mestre para a maioria dos assessores que acompanham às atividades do Plenário.

Itamar chegou a CLDF na primeira legislatura, trazido pelo então Deputado Edmar Pireneus, ao longo de 26 anos, participou da Comissão de Elaboração da Lei Orgânica do Distrito Federal, também foi um dos principais assessores que atuaram na redação do Regimento Interno desta Casa. Exerceu as seguintes funções: Assessor Legislativo – Chefe da Assessoria de Plenário e Distribuição – Secretário Executivo da Vice-Presidência.

Em seu itinerário, soube espraiar respeito, amizade, compreensão, profissionalismo, sendo admirado pelo seu compromisso com a coisa pública e por ser defensor intransigente da legalidade no processo legislativo.

Considerando a relevante contribuição que o servidor Itamar prestou a este Poder Legislativo, em especial assessorando por muitos anos os trabalhos legislativos da Mesa Diretora, é que apresentamos o este Projeto de Resolução denominando a Sala de Reuniões da Comissões nº 02 em Sala de Reuniões "ITAMAR PINHEIRO LIMA".

Selador de Protocolo Legislativo
PR Nº 48 /17
Folha Nº 01 G.C

SECRETARIA LEGISLATIVA 01/08/2017 11:58

40261



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL



Diante do exposto, entendemos que a homenagem ao servido Itamar se justifica. Para tanto conclamamos os nobres Pares para aprovarem esta Proposição.

Deputado AGACIEL MAIA – PR

Sala das Sessões em, de de 2017

Deputado BISPO RENATO ANDRADE – PR

Deputada CELINA LEÃO – PPS

Deputado CHICO LEITE – REDE

Deputado CHICO VIGILANTE – PT

Deputado CLÁUDIO ABRANTES – REDE

Deputado JOE VALLE – PDT

Deputado JUAREZÃO – PSB

Deputado CRISTIANO ARAÚJO – PSD

Deputado JÚLIO CÉSAR – PRB

Deputada LILIANE RORIZ – PTB



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL



Deputado LIRA – PHS

Deputada LUZIA DE PAULA – PSB

Deputado PROF. ISRAEL – PV

Deputado PROF. REGINALDO VERAS – PDT

Deputado RAFAEL PRUDENTE – PMDB

Deputado RAIMUNDO RIBEIRO – PPS

Deputado RICARDO VALE – PT

Deputado ROBÉRIO NEGREIROS – PSDB

Deputado DELMASSO – PODEMOS

Deputada SANDRA FARAJ – SD

Deputado TELMA RUFINO – PROS

Deputado WASNY DE ROURE – PT

Deputado WELLINGTON LUIZ – PMDB

Assunto: Distribuição do Projeto de Resolução nº 48/17 que “denomina-se a Sala de Reuniões das Comissões nº 02 de Sala Itamar Pinheiro Lima”.

Autoria: Vários Deputados

Ao SPL para indexações, em seguida ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará em análise mérito na Mesa Diretora (RICL, art. 39, IV) de admissibilidade na CCJ (RICL, art. 63, I).

Informo, ainda que, a proposição foi aprovada em Sessão Ordinária do dia 01/08/17. Neste sentido solicito o encaminhamento do Projeto a esta Secretaria Legislativa para procedimentos processuais

Em 02/08/17



MANOEL ALVARO DA COSTA
Secretário Legislativo

Setor de Protocolo Legislativo
PR Nº 48 / 17
Folha Nº 04 G.C